DECRETO Nº 34/2006
DE 18/09/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 353/2006 de 15/09/2006,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R$: 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

03 – ADMINISTRAÇÃO
03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte: 31737 – FNAS/(C.P.B.F.) – I.G.D - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO .....R$	**13.200,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, o Excesso de Arrecadação, dos recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme Portaria nº 360/2005, destinados a dar condições ao Município para operação das atividades de cadastramento de programas sociais, conforme abaixo descrito:

Fonte: 31737 – FNAS/(C.P.B.F.) – I.G.D – Exercício Corrente

Receita 1721.34.99.02.00 Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais – C.P.B.F. (I.G.D.)	12.629,83
Receita 1325.01.10.03 Receita Remuneração Dep. Bancários – FNAS/C.P.B.F	570,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Corumbataí do Sul, 18 de setembro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0**44) 3277-1153
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br